



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 00-2/2009 de 13 de Abril de 2009.

**CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO  
SÃO-PEDRENSE" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo  
no uso de suas atribuições legais,

### Decreta

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de "Cidadão São-pedrense"  
ao Senhor **Bento Dias Gonzaga Filho**.

**Artigo 2º** - A honraria concedida por este Decreto Legislativo  
será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

**Artigo 3º** - A Câmara Municipal tomará as providências de  
praxe para a confecção e entrega do título de cidadão, ora concedido.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente  
Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do  
exercício correspondente, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de  
sua publicação.

São Pedro, 13 de Abril de 2009.

  
**THIAGO SILVÉRIO DA SILVA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO PEDRO  
13 ABR 2009 000396

PROTÓCOLO



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Apresento aos Nobres Edis a presente proposta de conceder o Título de Cidadão São-pedrense ao senhor Bento Dias Gonzaga Filho.

Bento Dias Gonzaga Filho, nasceu em 05 de Janeiro de 1962, natural de Piracicaba/SP. Quarto filho dentre seis do casal Bento Dias Gonzaga e Anna Teresa Giannetti Gonzaga; tendo como avós paternos: Luiz Dias Gonzaga e Arminda Arruda Gonzaga e avós maternos: Michelli Giannetti e Maria da Glória Giannetti.

Filho de famílias tradicionais e atuantes de Piracicaba. Seu Pai foi por 03 vezes Deputado Estadual e seu avô paterno 04 vezes Prefeito de Piracicaba e 01 vez Deputado Estadual. Sua mãe, imigrante italiana, veio com seus pais e irmãos e se estabeleceu em Piracicaba, atuando em diferentes atividades comerciais.

Cursou o Ensino Fundamental e Ensino Médio no Colégio Dom Bosco. Em 1985 Dr. Bento, formou-se em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP.

No ano de 1986, casou-se com Nelci Helena de Santis Gonzaga (falecida), de tradicional família de São Pedro, sendo que, desta união teve uma filha, Ana Carolina de Santis Gonzaga.

Apesar de o homenageado ser membro de tradicional família piracicabana, há 24 anos, após seu casamento, escolheu o Município de São Pedro para fixar residência e se estabelecer profissionalmente, dedicando seu conhecimento inicialmente como advogado e comerciante.



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

Procurando sempre ser correto em sua profissão ocupou na OAB/SP de São Pedro por 02 vezes o cargo de Representante, e, atualmente é representante de Ética dos Advogados que exercem a advocacia na cidade.


Talvez, herdando do pai e do avô o gosto pelas causas sociais, atuou e atua em diversas Entidades: na Casa das Crianças de São Pedro como Conselheiro, ora como Presidente, cargo que ocupa atualmente; na Legião Mirim de São Pedro que junto com outros "idealizadores" lutaram pela reabertura da Entidade e atualmente ocupa o cargo de Tesoureiro; no Conselho Municipal de Assistência Social foi presidente por 04 anos; no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente atua como Conselheiro há 04 anos; atua também no Conselho Municipal da Saúde.

No período de 2005 a 2008 trabalhou no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, desempenhando várias funções: Assessor Jurídico e Diretor Administrativo e Financeiro. Na EMDHASP, no período de 2007 e 2008, foi Diretor Financeiro.

Atualmente, ocupa o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, além de ser o atual Interventor da Santa Casa de São Pedro.

Desta forma, solicito dos Nobres Pares o necessário apoio na aprovação da proposta em questão.

São Pedro, 13 de Abril de 2009.



**THIAGO SILVÉRIO DA SILVA**  
Vereador